



PORTARIA Nº. 022/2025.

A GESTORA DO FUNDO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o aniversário da cidade faz parte do calendário cultural e comemorativo do município.

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, tendo em vista o objeto do processo licitatório, o qual pugna pela contratação de profissional do setor artístico.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 74 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, lei de licitações e contratos.

RESOLVE:

Art.1º - Tornar inexigível para o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, a contratação de show do cantor Cido dos Teclados, para apresentação no dia 22/02/2025 (vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e cinco), nas comemorações do 24º (vigésimo quarto aniversário da cidade de Bom Jesus do Tocantins/TO, através da empresa A N Rocha, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.710.162/0001-35, com sede na Rua Nova, s/n, CEP: 77.570-000, centro, Pium, estado Tocantins.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 19 de fevereiro de 2025.

Rafaela Custodio da Silva Lima

Gestora do Fundo de Educação e Cultura



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-537425-28022025184705456**